



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO TCU N° ____ 2021

(Da Sras. Vivi Reis e Luiza Erundina)

Requer encaminhamento de solicitação de informações à Excelentíssima Presidenta do Tribunal de Contas da União, Sra. Ministra Ana Arraes.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base nos termos do art. 24, X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 71, VII da Constituição Federal, com aprovação do plenário da comissão, que sejam solicitadas à Exma. Sra. Presidenta do Tribunal de Contas da União, Sra. Ministra Ana Arraes, as seguintes informações:

1. Solicitamos informações acerca do andamento das ações (i) **TC 002.560/2016-0**, (ii) **TC n 032.637/2017 e**, (iii) **018.544/2020-7**, tendo em vista a urgência e relevância do tema para a prevenção e combate ao crime organizado, à luz da garantia dos direitos humanos e do direito fundamental à vida.
2. Existem outros processos ou deliberações sobre o mesmo tema ou temas similares em tramitação no Tribunal de Contas da União?

JUSTIFICAÇÃO

São muitos os episódios recentes de ataques a cidades inteiras por quadrilhas especializadas em roubo a bancos, sendo o último na cidade de Araçatuba (SP) em 30 de agosto do presente ano. Estas quadrilhas se beneficiam da facilitação de acesso a armas, munições, explosivos, veículos blindados e das deficiências de estrutura de fiscalização.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210136086700>

* CD 6700 860360102101



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Em anos recentes, o Tribunal de Contas da União dedicou-se à verificação e realização de auditorias do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército (**TC 002.560/2016-0**, com acompanhamento pelo **TC n 032.637/2017**). No entanto, no ano passado, sem explicação aparente, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, mandou o Exército revogar portarias (CLOG 46,60 e 61) que avançavam na marcação e rastreabilidade de armas, munições, explosivos, e outros produtos controlados e que este fato foi alvo de representação por parte do Ministério Público da União (**TC-018.544/2020-7**).

Ressalta-se que a medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 681, sob relatoria do Excelentíssimo Ministro Alexandre de Moraes, suspendeu a portaria que revogava as portarias CLOG 46,60 e 61. Em sua decisão, o Excelentíssimo Ministro, viu “desvio de finalidade” no ato do governo Bolsonaro, ferindo os “princípios constitucionais da impensoalidade, da moralidade e do interesse público”.

Tendo em vista a urgência e relevância do tema para a prevenção e combate ao crime organizado, e à luz da garantia dos direitos humanos e do direito fundamental à vida, solicitamos tais informações acerca do andamento das referidas ações.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

Vivi Reis
PSOL – PA

Luiza Erundina
PSOL – SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210136086700>





Requerimento (Da Sra. Vivi Reis)

Requer encaminhamento de
solicitação de informações à
Excelentíssima Presidenta do Tribunal de
Contas da União, Sra. Ministra Ana Arraes.

Assinaram eletronicamente o documento CD210136086700, nesta ordem:

- 1 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 2 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vivi Reis e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210136086700>